

Autógrafo 53/2026

Protocolo 43972 Envio em 04/08/2026 08:04:52

AO PROJETO DE LEI Nº 033-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.229.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.229.000,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 150.000,00 (E.P. 2025.052.80750 - Deputado Estadual Jorge Caruso - DEM. SP SEM PAPEL 107755/2026);

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 1.490.054,56 (E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 280.000,00 (E.P. 2026.263.78391 - Deputado Estadual Rogério Santos - DEM. SP SEM PAPEL 103314/2026);

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.009.945,44 (E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00 (E.P. 2025.115.86765 - Deputado Estadual David Soares - DEM. SP SEM PAPEL 119486/2026);

VI - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 199.000,00 (E.P. 202640350003 - Deputado Federal Luiz Carlos Motta - Plano de Ação: 09032026-096141/ 2026).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 3.030.000,00); e

II - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 199.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 033/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 033/2026, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.229.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 053/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

